



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

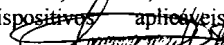
MATRÍCULA 75.388	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br			

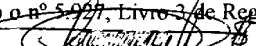
MATRÍCULA

REGISTROS

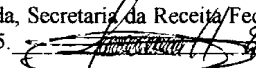
AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 09-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RODRIGUES II**, situado no **SETOR OESTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área construída de **67,38m²** é detentora de **101,77m²** de área de uso exclusivo **25,16** de área comum, tendo **35,26%** de fração ideal do terreno, totalizando uma área construída de **200,61m²**, com as seguintes confrontações: essa casa confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para à frente da Área de Circulação, pelo lado direito com a Casa 09, pelo lado esquerdo com a Casa 09-B, pela frente com a Área de Circulação; e pelos fundos com o lote 08-MR, originada do lote de terreno designado pelo número 09, da QA 07, Categoria Residencial, Módulo MR, situado no SETOR OESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** **JHONI ALVES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, CNH nº 05075399548/DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.906.574/SESPDS/DF e CPF nº 036.342.351-60, residente e domiciliado na QA-07, Mr, Lote -09, Setor Oeste em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3-16.506, Lº 2-CL, fls. 173vº, deste CRI. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015.  Escrivente Autorizado.

AV.1-75.388 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 05.05.2015, pelo proprietário JHONI ALVES RODRIGUES, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 5, da matrícula nº 16.506, Lº 2-CL, fls. 173vº, deste CRI., nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015.  Escrivente Autorizado.

AV.2-75.388 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5-977, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015.  Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 83.803, de 19.06.2015.

AV.3-75.388 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 05.05.2015, assinado pelo proprietário JHONI ALVES RODRIGUES, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 67,38m²**, sendo composta por 01 sala, 02 quartos, 01 varanda; 01 garagem, 01 cozinha, 01 hall e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 159/2015, datado de 28.04.2015, e Carta de Habite-se nº 159/2015, datada de 28.04.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 10.04.2015, pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.04.2015, e anotados no CREA-GO em 10.04.2015, conforme ART nº 1020150063737, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS46.492,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 05.05.2015, assinado pela engenheira civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA 11.523/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001682015-88888429, emitida "via internet" em 11.06.2015, válida até 08.12.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015.  Escrivente Autorizado.

Continua no verso



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

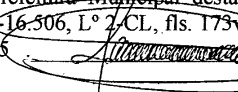
MATRÍCULA	FOLHA
75.388	01V
VERSO	

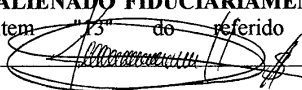
MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº 85.112, de 10.09.2015.

R.4-75.388 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1023988-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 10 de setembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIA LUIZA SANTOS DA CRUZ**, brasileira, solteira, CLRG nº 70.170.428-SSP-SE e CPF nº 059.931.085-50, residente e domiciliada no Condomínio Colorado Ville, Lote 14, Grande Colorado, Sobradinho, Brasília-DF, por compra feita a JHONI ALVES RODRIGUES, já qualificado, ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÕES DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do Imóvel objeto deste contrato é **RS139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: **RS108.909,39**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **RS11.091,00**; Recursos próprios: **RS18.999,61** e Recursos da conta vinculada do FGTS: **RS0,00**; obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS1.393,46**, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF desta cidade em 10.09.2015; b) – **Certidão Negativa - Cível nº. 109935192952**, expedida via internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 10.09.2015; c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 13281306**, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 23.09.2015, e d) – **Certidão Negativa de Débito do Imóvel nº 13760/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.09.2015, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 3-16.506, Lº 2, CL, fls. 173vº, deste CRI e AV.1, 2 e 3 retros. Planaltina-GO, 23 de setembro de 2015.  Escrevente Autorizado.

R.5-75.388 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.4-75.388** supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme item **15º** do referido contrato. Planaltina-GO, 23 de setembro de 2015.  Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

75.388

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0075388-91

CNM

Av.6-75.388 em 10/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.137, de 04/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 25/08/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 143.712, nesta serventia.

TRANSMITENTE: MARIA LUIZA SANTOS DA CRUZ, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 151.355,78.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100400QA0700MR0000009002 (CCI: 1115828).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982509013136025430059.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.7-75.388 em 10/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.750-370.

Sem emolumentos e fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7WfZ-B8JH5-5GQYS-XQ7VH>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.137, formulado em 04/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.388**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 10 de setembro de 2025

Selo: 00982509012672134420160

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7WFFZ-B8JH5-5GQYS-XQ7VH>